

## CARTA DA EDUCAÇÃO PENITENCIÁRIA AMAPAENSE

Aos Órgãos do Poder Executivo, Judiciário e Legislativo

Prezados Gestores,

As discussões a cerca da temática Educação Penitenciária na Universidade Federal do Amapá iniciou em 2012, com a criação da linha de pesquisa “Políticas Públicas para Educação Penitenciária”, no Grupo Políticas Públicas e Educação Inclusiva (GPPEI/UNIFAP/CNPq), o qual foi instituído pela Prof. Dra. Leila do Socorro Rodrigues Feio, a partir do ingresso da Prof. Dra. Eliane Leal Vasquez no Curso Intercultural Indígena/Campus Norte Oiapoque, momento em que se cadastrou o Projeto de Pesquisa: Políticas Públicas para Educação Penitenciária: Pela implantação de um programa governamental, por intermédio do Curso de Pedagogia do Campus Marco Zero do Equador.

Em 2013, foi realizado o I Seminário de Políticas Públicas para Educação Penitenciária no Amapá, através de um projeto de extensão, o qual contou com a participação de 170 pessoas.

O evento foi idealizado a partir da articulação entre alguns membros da II Comissão para Elaboração do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense, com pesquisadores do GPPEI e apoio logístico do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI/PROEAC/UNIFAP). No referido evento foram realizadas três oficinas com os participantes, com o objetivo de discutir as concepções filosóficas de educação para o Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense (PEESP-AP), onde se deliberou que a educação penitenciária ainda não sendo uma modalidade de ensino reconhecida no Brasil, a sua concepção fundamentava-se em cinco pilares: Direitos Humanos, Cidadania, Direito Social, Cultura de Paz e Inclusão Social, o que contribuiu para a elaboração da primeira versão completa do documento, já no ano de 2014.

A UNIFAP continuou os debates a cerca da temática sobre a educação penitenciária no Estado do Amapá realizando o II Seminário de Políticas Públicas para Educação Penitenciária no Amapá, em 2015: Articulando a consolidação das metas do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense na política educacional, o qual mais uma vez foi realizado como um projeto de extensão, onde

se reuniram em torno de 100 pessoas interessadas no projeto de extensão, que era debater sobre demandas relativas à efetiva implementação do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense, já que até novembro de 2015, a Secretaria de Estado da Educação - GEA/SEED não tinha tomado providências para encaminhamento do Plano para órgãos, como a Assembleia Legislativa, com fim de aprovação do mesmo por meio de projeto de lei.

Há de se considerar que, o Conselho Estadual de Educação – CEE, ligado ao GEA/SEED, aprovou também a Resolução Normativa N° 057/2015- CEE/AP, que dispõe sobre a oferta da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica, para pessoas privadas de liberdade, nos estabelecimentos penais do Estado do Amapá e dá outras providências correlatas, como resultado desta demanda que aos poucos passa a ser inserida na política educacional amapaense, em decorrência da legislação mais recente da área.

No período de 23 a 27 de março de 2018, realizou-se o III Seminário de Políticas Públicas para Educação Penitenciária, organizado pelo Curso de Teatro - CCT/UNIFAP e do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI/PROEAC/UNIFAP, onde estiveram aproximadamente 292 participantes entre professores, educadores penitenciários, técnicos, professores da Escola Estadual São José, que se localiza no IAPEN, estudantes, pesquisadores da Universidade Federal do Amapá, Universidade Federal do Acre, Universidade Federal da Paraíba, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM e outras IFEs, além de educadores penitenciários que trabalham no Instituto de Educação Penitenciário do Amapá - IAPEN/SEJUSP e demais membros da sociedade amapaense. Este Seminário teve como premissa abordar a dimensão da Arte-Educação no Sistema Prisional tendo a UNIFAP grande contribuição em ações efetivas neste sentido encabeçadas pelo Curso de Teatro da UNIFAP junto ao Projeto de Extensão: Teatro e Inclusão – Ressocialização Através da Arte e do Projeto de Pesquisa Estudos em Espaços Culturais, Deliberativos e Inclusivos.

Considerando a mais recente legislação brasileira que normatiza à educação em estabelecimentos penais, além de outras que tratam da educação e cultura, como:

- Plano Nacional de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura;
- Plano Estratégico de Educação no âmbito do o Sistema Prisional;
- Plano Nacional de Educação;

- Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense;
- Plano Estadual e Municipal de Cultura do Amapá;
- Sistema Estadual e Municipal de Cultura do Amapá;
- Resolução nº 2/2010, de 19 de maio de 2010;
- Resolução nº 02, de 19 de maio de 2010;
- Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011;
- Recomendação nº 44/13 de 26 de novembro de 2013;
- Resolução nº 057, de 15 de dezembro de 2015;
- Resolução Normativa Nº 057/2015- CEE/AP;
- Art. 13 da Resolução Nº 39/2017, de 29 de novembro de 2017-  
CONSU/UNIFAP.

Por meio deste documento do III SPPEP/AP(Seminário de Políticas Públicas para a Educação Penitenciária da UNIFAP), que nomeamos de Carta da Educação Penitenciária Amapaense, requeremos que a mesma seja encaminhada oficialmente aos órgãos locais do Estado de Amapá para ciência, tanto do poder Executivo, Judiciário e Legislativo para devidas providências, em especial, ao Ministério Público do Estado do Amapá, à Secretaria de Estado da Educação, à Vara de Execução Penal do Tribunal de Justiça do Amapá e Secretaria de Segurança e Justiça do Amapá, bem como à Pastoral Carcerária e a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Estado do Amapá, visando que o Estado do Amapá se torne colaborador da implementação do Plano Estratégico de Educação para o Sistema Prisional, instituído pelo Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011.

Afinal de que vale termos um Plano Estadual de Educação para Sistema Penitenciário Amapaense - PEESP-AP elaborado e atualizado a sua última versão em 2017, sob a articulação da gestora e professores da Escola Estadual São José – EESJ/SEED e apoio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI/UNIFAP, se a política educacional voltado à população carcerária ainda não se implementou de fato?

De acordo com PEESP-AP, as metas prioritárias a serem atendidas são:

- META I - AMPLIAÇÃO DA MATRÍCULA DE EDUCAÇÃO FORMAL;
- META II - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL;

- META III - AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- META IV - AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE INSCRITOS NOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO;
- META V - AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE BIBLIOTECAS E DE ESPAÇOS DE LEITURA;
- META VI - MELHORIA NA QUALIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO.

Há de se condiserar que para atingir parcialmente ou integralmente as metas do *PEESP-AP* faz-se necessário um planejamento integrado, que conte com a articulação e termos de colaboração técnico entre os órgãos e instituições envolvidas de forma direta e indireta com as demandas da educação penitenciária, bem como um conjunto de ações prioritárias, a saber:

- Instituir uma Comissão pela Reitoria da UNIFAP para tratar das demandas para formação da comunidade escolar-prisional, bem como para assessorar a implementação de políticas para educação penitenciária no Estado do Amapá;

- Criar a disciplina de Educação Penitenciária nos cursos de licenciaturas da UNIFAP;

- Implementar parte diversificada do currículo escolar, tomando como referência a base nacional comum para contemplar as peculiaridades dos estudantes privados de liberdade;

- Criar reserva de vagas para curso de graduação presencial na UNIFAP para egressos do sistema penitenciário e de pessoas que estão no regime aberto e semiaberto;

- Criar a resolução no âmbito local para a Educação Especial para cursos ofertados pela Educação de Jovens e Adultos na Educação Penitenciária, pois a Resolução Nº 057/2015 não contempla as demandas recorrentes da educação especial e do atendimento educacional especializado;

- Ampliar os projetos de extensão da UNIFAP, que tem como público alvo a população carcerária e os profissionais que trabalham no ambiente carcerário;

- Planejar e implantar o projeto de extensão da UNIFAP, tendo como público alvo as mulheres encarceradas e seus filhos/filhas que as visitam na Coordenadoria da Penitenciária Feminina – COPEF/IAPEN;

- Articular, planejar e implantar uma proposta curricular específica para educação penitenciária para o Estado do Amapá, com educação semi-presencial ou

educação modular;

- Adequar os aspectos formais (registro da frequência, tempo de aula e currículo) e outros aspectos pedagógicos referentes ao funcionamento das escolas em contexto de privação da liberdade, com fim de garantir que o funcionamento das unidades escolares dialoguem com o calendário escolar oficial da Secretaria de Estado da Educação;

- Cumprir a Portaria no âmbito do IAPEN/SEJUSP que trata do posto fixo de funcionamento de segurança dos profissionais da educação que trabalham no ambiente carcerário;

- Manutenção por via UNIFAP da realização do Seminário de Políticas Públicas para Educação Penitenciária nos anos futuros;

- Promover a reflexão sobre a educação profissional junto as escolas em contexto de privação de liberdade;

- Articular, planejar e implementar critérios para a atuação de gestores, técnicos e professores que trabalham nas escolas em contexto de privação de liberdade, como processo seletivo interno, avaliação psicológica e formação acadêmica ou continuada na educação penitenciária ou áreas afins.

- Fortalecer o trabalho da Coordenadoria do Tratamento Penal – COTRAP/IAPEN, por meio da firmação de termo de cooperação técnico e outras parcerias com fim de captar recursos financeiros, planejar, implementar e avaliação a execução de projetos e ações institucionais, tendo como público alvo, os servidores penitenciários, profissionais da educação e população carcerária.

Nós, os participantes do III Seminário de Políticas Públicas para Educação Penitenciária, avaliamos ser de extrema importância a implementação de ações institucionais e projetos com foco nas metas do PEESP-AP, pois o acesso a educação e cultura promove o desenvolvimento integral do ser humano e auxilia nas relações interpessoais dentro e fora da prisão, além de ser imprescindível para tentar acessar o mercado formal de trabalho.

Assim, compreendemos que atender as demandas da educação penitenciária, implica em ofertar com qualidade os serviços prestados à população carcerária e garantir condições de trabalho aos servidores públicos que trabalham com eles, e ao mesmo tempo, numa visão de futuro, é pensar na sociedade amapaense, onde o acesso a educação e cultura se entende como direito humano.

Macapá, 27 de março de 2018.

Esp. Myryan Sylvia Sousa de Almeida  
Profa. Dra. Eliane Leal Vasquez  
Prof. Me. Emerson de Paula Silva

**Organizadores do III SPPEP/AP**

**Obs.: Este documento foi redigido e aprovado de forma coletiva pelos participantes do 3º Seminário de Políticas Públicas para a Educação Penitenciária: Arte, Cultura e Educação Penitenciária**